



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Apelo ao Governo para que atenda às edificações que colocam em causa a segurança dos transeuntes com vista a garantir a protecção destes

Liu Fengming

3/11/2020

Uma reportagem sobre a queda de um toldo que causou ferimentos graves a transeuntes gerou polémica entre a população. Assuntos como a conservação de edificações antigas ou em estado avançado de degradação, a queda de partes de reboco das fachadas exteriores ou do tecto e arremesso de objectos do alto para rua, e até a queda de janelas fazem com que o público sinta que não é possível prever os riscos ambientais e que esses riscos irão pôr em perigo a segurança dos transeuntes. Por isso, espero que as autoridades competentes estabeleçam uma legislação a propósito, adoptem medidas eficazes ou promovam orientações concretas e exequíveis, a fim de preservar o bom estado das edificações e eliminar todos os possíveis factores de risco, através da cooperação entre a população e o Governo.

Nesse sentido, apresento as seguintes propostas:

1. O Governo deve coordenar e promover a realização, pelas empresas gestoras de condomínios, dos trabalhos de inspecção completa das fachadas exteriores das edificações, nomeadamente o estado do reboco, da estrutura de suporte de ar-condicionado, de toldos e palas, assim como o estabelecimento de um plano de inspecção periódico, a fim de prevenir a repetição de casos semelhantes.
2. O Governo deve divulgar, através de diferentes meios, a lista de empresas qualificadas de inspecção de janelas, na qual se apresentem de forma explícita os preços praticados, tomando a iniciativa de oferecer soluções de inspecção de janelas aos residentes, o que facilitará a estes a escolha dos serviços pretendidos para revisão e reparação das suas janelas a qualquer momento.
3. Existem muitos edifícios altos em Macau e são muitos os passeios que circundam esses edifícios. Por isso, espero que o Governo elabore planos preventivos, no sentido de determinar parâmetros de segurança na construção de futuros edifícios, como a instalação de gradeamento para evitar a queda de janelas ou a colocação de cobertura nos passeios pedonais, a fim de garantir a segurança dos transeuntes.
4. Embora o “Regulamento Geral da Construção Urbana” estipule que as edificações devem ser objecto de obras de conservação, reparação e beneficiação conduzidas pelos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

respectivos proprietários e com uma periodicidade de cinco anos, a realidade é que alguns dos proprietários não cumprem as responsabilidades que lhes são incumbidas e não possuem a consciência de que, perante a ocorrência de incidentes que firam os transeuntes, são obrigados a assumir as responsabilidades civis e criminais. Por isso, proponho uma cooperação entre associações sociais e o Governo, para reforçar a promoção da importância da segurança e da manutenção das edificações, e incentivar ao mesmo tempo a colaboração entre proprietários, comissões de condomínio e empresas gestoras, na conservação das janelas e paredes exteriores das edificações, a fim de proteger os transeuntes.